



Março 2019

notícias

Especial mês da Mulher



Mulheres são as mais prejudicadas com Reforma da Previdência

No Brasil, a Previdência Social é sustentada por três pilares de financiamento: trabalhador, empresas e governo. Mas só os trabalhadores cumprem rigorosamente com esse pacto. O governo destina parte dos seus recursos para outros fins e muitos empresários deixam de pagar, resultando no déficit do sistema.

A proposta do governo Bolsonaro pretende praticamente acabar com a previdência pública, na medida em que estão propostos pré-requisitos tão rígidos e descolados da rea-

lidade brasileira que, se aprovada a proposta, a aposentadoria no Brasil passaria a ser uma ilusão, um alvo inatingível para a grande maioria da população. O governo quer idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres.

Segundo Aline Molina, presidenta da Federação dos Bancários da CUT de São Paulo (FETEC-CUT/SP), os grandes beneficiados com a suposta reforma seriam as instituições financeiras. "Apenas o anúncio da proposta já gerou resultados expressivos

para os bancos, na medida em que embutiu nas pessoas o temor do esvaziamento da previdência pública e aumentou a tendência de compra de planos de previdência privada como alternativa", explica.

Em 2016 o resultado do Bradesco com seguros e previdência chegou a R\$ 33 bilhões, com alta de 103%. No Itaú o resultado desta área cresceu 40% e atingiu a cifra de R\$ 18,6 bilhões. Eles esperam que ela gere alguns bilhões de reais a mais nos cofres destas instituições.

AS BANCÁRIAS

Na categoria bancária, as mulheres ocupam 49% do total de postos de trabalho e recebem, em média, salários 23% menores que os dos homens.

Essa realidade é ainda mais injusta quando se observa que as mulheres bancárias têm escolaridade maior que a dos bancários. 80% das bancárias têm nível superior completo, enquanto entre os homens esse percentual cai para 74%. Tal desigualdade é fruto de uma sociedade machista e sem cultura de relações compartilhadas. Isto faz com que as contribuições das mulheres à previdência social sejam mais instáveis e conseqüentemente a maioria das mulheres hoje se aposentem por idade em função da dificuldade de

acumular tempo de contribuição.

Além disso, as mulheres têm taxa de desemprego mais elevada e salários inferiores. A reforma da previdência ao invés de compensar vai apenas reforçar a extrema desigualdade do mercado de trabalho, provocando o aumento da miséria feminina, aumentando a dependência financeira das mesmas e, conseqüentemente, a violência contra as mulheres.

A proposta de redução de 40% do valor de pensões de viúvos e órfãos pode reduzir benefícios para menos

de um salário mínimo. O valor da aposentadoria das mulheres pode diminuir com as novas regras do governo. Pior ainda, a reforma reduzirá o valor de aposentadoria das mulheres e pensões de viúvos e órfãos.

"O ano de 2019 será cheio de desafios, que exigirá de cada um de nós muita mobilização e luta. Nossa união e organização, mais do que nunca, serão essenciais, e é nossa força que fará a diferença", finaliza a presidenta Aline.

A história do 8 de março: conquista da luta das mulheres

O Dia Internacional de Luta da Mulher, celebrado no 8 de março, tem diversos contextos históricos. Uma história bastante conhecida é o incêndio numa fábrica de blusas em Nova York, no ano de 1911, quando 125 mulheres morreram, mas existem outros registros de reivindicações das mulheres para terem mais espaço dentro do movimento de trabalhadores. A data foi oficializada pela Organização

das Nações Unidas (ONU) em 1975.

É importante lembrar que todas as conquistas que a categoria bancária tem hoje, seja de caráter econômico ou social, foram alcançadas em mais de um século de lutas. Uma delas é que os bancários são a única categoria profissional no Brasil com múltiplas empresas que têm hoje a mesma Convenção Coletiva de Trabalho e os mesmos direitos em

tudo o território nacional, seja em bancos públicos ou privados. O que garante, por exemplo, licença maternidade de 180 dias, e paternidade de 20 dias.

Segundo Maria de Lourdes (Malu), secretária de Políticas Sociais da FETEC-CUT/SP, é preciso lembrar que vivemos um período em que as conjunturas econômica e política, nos empurram uma série de ameaças que visam destruir nossos direitos: a

Reforma da Previdência e Trabalhista, por exemplo. “Nós mulheres bancárias, precisamos permanecer atentas durante todo o tempo. Não podemos permitir que mexam em nossos direitos conquistados ao longo da história da classe trabalhadora. Somente nossa unidade nacional, luta, organização e mobilização, nos manterá firmes contra qualquer retrocesso”, explica.

A CADA 36 HORAS, AO MENOS UMA MULHER É VÍTIMA DE FEMINICÍDIO EM SÃO PAULO

EM 2018, 148 ASSASSINATOS FORAM REGISTRADOS JÁ NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA COMO DERIVADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU POR “MENOSPREZO OU DISCRIMINAÇÃO À CONDIÇÃO DE MULHER”.

De acordo com o 12.º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública com dados de 2017. O número de casos de feminicídio no Estado de São Paulo representa 27% do total de assassinatos de mulheres (548), o que não inclui latrocínio (roubo seguido de morte) e homicídio culposo (sem intenção). O número é semelhante à média nacional de 24,8% (1.133 feminicídios no total).

Para Maria de Lourdes (Malu), secretária de Políticas Sociais da FETEC-CUT/SP, a violência contra as mulheres tem atingindo índices alarmantes. E a cada dia que passa são mais e mais casos. “É assustador! Desde o seu nascimento até chegar à idade adulta, e até quando atingem a terceira idade, as mulheres sofrem com vários tipos de ameaças, chegando muitas vezes ao óbito, feminicídio”, esclarece.

A Lei do Feminicídio, sancionada por Dilma Rousseff em 2015, transformou esse tipo de homicídio em crime hediondo, com pena de 20 a 30 anos de reclusão e que pode ser aumentada de 1/3 a 1/2 em determinados casos (como quando a vítima é gestante, por exemplo).

A LEI MARIA DA PENHA DEFINE 5 FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR:

- ✗ **Psicológica:** xingar, humilhar, ameaçar, intimidar e amedrontar; criticar continuamente, controlar tudo o que ela faz, debochar publicamente ou usar os filhos para fazer chantagem;
- ✗ **Física:** bater e espancar; empurrar, atirar objetos, sacudir, morder ou puxar os cabelos; mutilar e torturar; usar arma branca, como faca ou ferramentas de trabalho, ou de fogo;
- ✗ **Violência sexual:** forçar relações sexuais quando a mulher não quer ou quando estiver dormindo ou sem condições de consentir; fazer a mulher olhar imagens pornográficas quando ela não quer; impedir a mulher de prevenir a gravidez; forçá-la a engravidar ou ainda forçar o aborto quando ela não quer;
- ✗ **Violência patrimonial:** controlar, reter ou tirar dinheiro dela; causar danos de propósito, reter objetos de trabalho, documentos pessoais e outros bens e direitos;
- ✗ **Violência moral:** fazer comentários ofensivos na frente de estranhos ou conhecidos; humilhar a mulher publicamente; expor a vida íntima do casal para outras pessoas, inclusive nas redes sociais; acusar publicamente a mulher de cometer crimes e injúrias.



**DENUNCIE! NÃO SE CALE!
LIGUE 180**

“É NOSSA RESPONSABILIDADE COMO SOCIEDADE “DESCONSTRUIR” ESTA REALIDADE TÃO DURA E CRUEL. ESTÁ NA HORA DE PARAR! CHEGA DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.”, CONCLUI A DIRIGENTE MALU.